



São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

OFICIO SGP12 n. 6/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, **encaminho** a Vossa Excelência, nos termos do art. 46, incisos VIII e XIII do Regimento Interno desta Edilidade e dos art. 32, §2º, inciso III, e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o **Requerimento EDUC nº 06/2021** de autoria da Vereadora Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS), aprovado na reunião da referida Comissão em 24/02/2021, que solicita informações referentes ao atraso no **pagamento do vale merenda dos alunos da rede municipal de ensino de São Paulo**.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital